



# Atos da Reitoria

Nº 402 de 23 de Maio  
de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0618  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/16/NEAM, de 02/05/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2016 a 01/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANDRE LUIS DANTAS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1688806, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECIA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0619  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/16/NEAM, de 02/05/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2016 a 01/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, ANDREA NOVELLI, matrícula SIAPE nº 2081991, lotada no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECIA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0620  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 693, de 22/04/2016, publicada no D.O.U. de 25/04/2016, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 197/2016-PROGEP.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Lotar, a partir de 29/04/2016, o Professor Adjunto-A, Nível 01, FABIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA, matrícula SIAPE nº 1103768, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Campus do Sertão - CAMPUSSER.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0621  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Comissão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 da SEGEP/MPOG, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x; Normas do Conselho Nacional de Energia Nuclear;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Especial, para avaliação e reconhecimento dos ambientes da UFS em condições de irradiação ionizante e raio x, para a emissão de laudo técnico, com base nas Orientações Normativas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento:  
Marcos André Santos Guedes – PROGEP;  
Ruth Rosendo Costa Macedo dos Santos – PROGEP;  
Divanizia do Nascimento Souza - DFI  
Susana de Souza Lalic - DFI  
Alberico Blohem de Carvalho Junior - DFI

Art. 4º - A presente comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar relatórios que subsidiarão a feitura dos laudos específicos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0622  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Junta Oficial em Saúde. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe – Extensão Hospital Universitário:

Gilvan Pereira da Mota (Presidente)  
Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende – Membro  
Raissa da Mota Coelho - Membro

Art. 2º - A presente Junta será responsável pelas ações médicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores do Hospital Universitário para o exercício de suas atividades laborais e promover ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor tanto no aspecto individual quanto no aspecto das relações coletivas do ambiente do trabalho.

Art. 3º - A Junta Oficial em Saúde deverá reunir-se de forma ordinária ou extraordinária sempre que for necessário, fazendo os registros e emitindo laudos conforme orientações da legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento, sempre supervisionada pela Junta Oficial em Saúde da UFS.

Art. 4º - Em casos de Junta em grau de recurso as demandas deverão ser encaminhadas para a Junta Oficial em Saúde da UFS.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0623  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Junta Oficial em Saúde. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe – Extensão Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho:  
Ingrid Cristiane Pereira Gomes (Presidente)

Martha Débora Lira Tenório Teixeira- Membro  
Sílvia Mara Guimarães de Oliveira (Membro)

Art. 2º - A presente Junta será responsável pelas ações médicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho para o exercício de suas atividades laborais e promover ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor tanto no aspecto individual quanto no aspecto das relações coletivas do ambiente do trabalho.

Art. 3º - A Junta Oficial em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho deverá reunir-se de forma ordinária ou extraordinária sempre que houver necessidade, fazendo os registros e emitindo laudos conforme orientações da legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento, sempre supervisionada pela Junta Oficial em Saúde da UFS.

Art. 4º - Em casos de Junta em grau de recurso as demandas deverão ser encaminhadas para a Junta Oficial em Saúde da UFS.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0624  
DE 12 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004478/2016-11,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pelo período de 04/07/2016 a 04/06/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0625  
DE 12 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006065/2016-62,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora ACASSIA DOS ANJOS SANTOS ROSA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2941506, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Estudos Linguísticos, pelo período de 10/06/2016 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



## PORTARIA NO 0626 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.008974/2016-35,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora JENNIFER CAROLINE SOARES, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação de projeto de pesquisa na Universidad de Alicante, na cidade de Alicante, Espanha, pelo período de 06/06/2016 a 30/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0627 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005283/2016-80,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ ROBERTO PELLINI, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no VIII TAAAS - Teoria Arqueológica da América do Sul, na cidade de La Paz, Bolívia, pelo período de 17/05/2016 a 30/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0628 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.008336/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora LUCIANE MORENO STORTI DE MELO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para visita científica ao Centro de Investigación Científica Caucaseco, na cidade de Cali, Colômbia, pelo período de 21/05/2016 a 04/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0629 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministé-

rio de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.007694/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 19/09/2016 a 18/03/2017, no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – CIES-IUL, do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0630 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007694/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 19/03/2017 a 18/09/2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade do Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0631 DE 12 DE MAIO DE 2016

Retifica a portaria n.º 607/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.006659/2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 607, de 05/05/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 87, seção 2, página n.º 21, de 09/05/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1495692, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica ao Instituto de Tecnologia da Geórgia, na cidade de Atlanta, Estados Unidos da América, pelo período de 27/04/2016 a 09/05/2016, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “PORTARIA Nº 607, DE 5 DE MAIO DE 2015”, leia-se: “PORTARIA Nº 607, DE 5 DE MAIO DE 2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0632 DE 12 DE MAIO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.008872/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor MÁRCIO DA COSTA PEREIRA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho na EAAE/ARCC International Conference 2016, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 08/06/2016 a 22/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº. 0633, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos n.º 23113.011732/2015-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital n.º 023/2015, publicado no D.O.U. em 02/10/2015 e no Correio de Sergipe em 05/10/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Anestesiologia
Disciplinas	Anestesiologia
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	20 (vinte) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1ª LUGAR: VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO – 71,67 2ª LUGAR: MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE – 63,38 3ª LUGAR: LUCAS WYNNE CABRAL – 60,95
Cotas (Lei n.º 12.990/14)	1º LUGAR: MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE – 63,38
Cotas (Decreto n.º 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº. 0634, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Designa código de vaga O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o surgimento de código de vaga de acordo com a Portaria n.º 294/2016, publicado no D.O.U. em 09/03/2016, seção 2, página 13 da Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo de n.º 23113.012148/08-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar código de vaga n.º 0335844, referente ao cargo de Professor Efetivo, Adjunto-A, Nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a PAULO RO-



BERTO GAGLIARDI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Objeto do Edital nº 86/2008, publicado no D.O.U. em 22/09/2008, seção 3, homologado através da Portaria nº. 275, de 06/02/2009, publicada no D.O.U. em 10/02/2009, seção 1, página 26, prorrogado através da Portaria nº 269, de 08/02/2010, publicada no DOU em 09/02/2010, seção 1, página 14, nomeado através da Portaria nº. 165, de 24/01/2011, publicada no D.O.U. em 25/01/2011, seção 2, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0635,  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0635,  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA	018364

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0222 - Técnico em Segurança do Trabalho - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
8º	CAIO FABRICIO DOS SANTOS	971715

**PORTARIA Nº 0636,  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para Técnico-Administrativo O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002964/2014-24; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 09/06/2016, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 008/2014, homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0637,  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018805/2015-22; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisiologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2015, publicado no D.O.U. em 29/10/2015 e no Correio de Sergipe em 30/10/2015, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Biofísica; Biofísica para Biólogos; Biofísica Aplicada à Fonoaudiologia
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
Ampla Concorrência	1ª LUGAR: VANESSA PEREIRA TORTELLI - 64,52
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Não houve candidatos aprovados
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0638  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003182/16-74/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/05/2016 a 12/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0639  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003182/16-74/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/05/2016 a 12/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, GISELE DE CARVALHO BRITO, matrícula SIAPE nº 2928605, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0640  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.009582/2016-93/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/05/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, DEISE AMARAL DE DEUS, matrícula SIAPE nº 2264548, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0641  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022185/2014-45/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO CLAUDOMIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 425619, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da classe A, nível/padrão 216, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0642  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Retifica portaria nº 0205/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002484/2016-25/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 0205/UFS, de 29/02/2016, que trata da concessão de averbação em favor do servidor SERGIO AZEVEDO DA SILVA, analista de tecnologia as informações, matrícula SIAPE nº 425862, classe E, nível/padrão 316, lotado na Unidade de Redes do Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1979 a 21/12/1982	1.116 (um mil cento e dezesseis)	INSS - PRO-DASE

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/12/1979 a 21/12/1982	1.116 (um mil cento e dezesseis)	INSS - PRO-DASE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**P O R T A R I A Nº 0643  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.007471/16-42/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007472/16-97/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 30/03/2016 a 27/07/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MAIRA SANTOS SEVERO CLIMACO, matrícula SIAPE n.º 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0644  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.007471/16-42/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007472/16-97/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/07/2016 a 25/09/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MAIRA SANTOS SEVERO CLIMACO, matrícula SIAPE n.º 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0645  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.008851/2016-02, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor LUIZ BRUNELLI, matrícula SIAPE nº 2178155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe Associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Computação, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/03/1986 a 03/04/1989	1.111 (um mil cento e onze)	INSS - ITAUTEC INFORMATICA S.A. - GRUPO ITAUTEC
02/10/1989 a 23/11/1993	1.514 (um mil quinhentos e quatorze)	INSS - PROXXI TECNOLOGIA LTDA
11/04/1994 a 21/08/1995	498 (quatrocentos e noventa e oito)	INSS - BANCO BRADESCO SA
03/03/1997 a 30/01/1998	334 (trezentos e trinta e quatro)	INSS - AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

Total Averbado: 3.457 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0646  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 114, da Lei nº 8.112/1990, o que consta no Processo nº 23113.006767/2016-46/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.503/UFS, de 14/10/2013, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora ANA DORCAS DE MELO INAGAKI, matrícula SIAPE nº 2312809, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível 603, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0647  
DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.006767/2016-46, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ANA DORCAS DE MELO INAGAKI, matrícula SIAPE nº 2312809, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
11/02/1982 a 26/08/1987	2.023 (dois mil e vinte e três)	INSS - IRMAOS BARROSO LTDA-ME
27/08/1987 a 25/04/1992	1.704 (um mil setecentos e quatro)	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
26/04/1992 a 16/08/1992	113 (cento e treze)	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
17/08/1992 a 30/10/1992	75 (setenta e cinco)	INSS - FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
31/10/1992 a 31/05/1996	1.309 (um mil trezentos e nove)	INSS - SPDM - ASSOCIACA O PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
01/06/1996 a 01/02/2000	1.341 (um mil trezentos e quarenta e um)	INSS - SAO LUIZ OPERADORA HOSPITALAR S.A.
07/02/2000 a 31/12/2002	1.059 (um mil e cinquenta e nove)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
01/01/2003 a 26/07/2004	573 (quinhentos e setenta e três)	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Total Averbado: 8.197 (oito mil cento e noventa e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0648  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.027938/2013-28/ Departamento de Computação/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de FILIPE DE OLIVEIRA SARAIVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 013/2015, nomeado através da Portaria nº 350, de 15/03/2016, publicada no D.O.U. de 18/03/2016, seção 2, páginas 09 e 10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0649,  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027938/2013-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENE PEREIRA DE GUSMÃO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.638, de 06/11/2015, publicada no D.O.U. de 12/11/2015, seção 1, página 38, código de vaga nº 0852284.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Computação/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0650,  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017633/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em



Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, homologado através da Portaria nº 497, de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 20/04/2016, seção 1, página 20, código de vaga nº 0929979.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0651,  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015710/2015-57; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ECCIA ALÉCIA BARRETO, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 021/2015, publicado no D.O.U. de 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 10/09/2015, homologado através da Portaria nº 309, de 10/03/2016, publicada no D.O.U. de 11/03/2016, seção 1, página 14, código de vaga nº 0335530.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0652  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta do Processo nº 23113.004049/2016-35. RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Prettextato, matrícula Siape nº 425657, lotada no GR, o discente Fábio Augusto Mendonça Barreto, matrícula nº 201310046907 e a Profª Denise Porto Cardoso, matrícula Siape nº 642620, lotada no DLEV/CECH para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.004049/2016-35.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 0653  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.008873/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho na EAAE/ARCC International Conference 2016, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 08/06/2016 a 22/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0654  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006772/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, à servidora EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1121432, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver a pesquisa "Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para Formalização e Ressignificação de Práticas Culturais em Aracaju-SE", na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0655  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.007389/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ALCEU PEDROTTI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 10th International Symposium on Agriculture and the Environment/AgroEnviron 2016, na cidade de West Lafayette, Estados Unidos da América, pelo período de 21/05/2016 a 29/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0656  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.009786/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em reunião de trabalho na Università di Pisa, na cidade de Pisa, Itália, pelo período de 11/05/2016 a 28/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0657  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.008868/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 403, matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação, para participação e apresentação de trabalho no XI Congresso Luso Brasileiro de História da Educação, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 18/06/2016 a 25/06/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0658  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.008869/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ GENIVALDO MARTIRES, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 302, matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação, para participação e apresentação de trabalho no XI Congresso Luso Brasileiro de História da Educação, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 18/06/2016 a 25/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0659  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Retifica portaria nº 284/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.003543/2016-82,



## R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 284/UFES, de 07/03/2016, que trata da retificação da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, classe E, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFJL/GR, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê: (...) de 04/07/2016 a 02/08/2016 (...), leia-se: (...) de 03/10/2016 a 01/11/2016, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0660 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009621/2016-52/UFES,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a CARMELIA DOS SANTOS GOUVEIA, CPF: 517.505.975-00, viúva do ex-servidor João Gouveia, matrícula SIAPE nº 425308, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 27/04/2016, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 111, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0661 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.008897/16-13/UFES;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/05/2016, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, até então ocupado pela Professora ELIANA MITSUE TAKESHITA NAKAGAWA, matrícula SIAPE nº 1867208, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0662 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Retifica portaria nº 482/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.005581/2016-70/UFES,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da

portaria nº 482/2016/UFES, de 15/04/2016, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor GENILSON VIEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359429, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da classe D, nível/padrão 409, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/01/1988 a 05/08/1989	582	FUNDAÇÃO DE BENE-FICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
02/01/1990 a 08/12/1995	2.167	FUNDAÇÃO DE BENE-FICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
01/07/1998 a 28/07/2002	1.489	UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Total Averbado: 4.238 (quatro mil duzentos e trinta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0663 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.005064/16-09/UFES, anexado ao Processo nº 23113.005073/16-91/UFES;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 27/02/2016 a 25/06/2016, a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0664 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.005064/16-09/UFES, anexado ao Processo nº 23113.005073/16-91/UFES;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/06/2016 a 24/08/2016, a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0665 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.007107/16-82/UFES, anexado ao Processo nº 23113.007108/16-27/UFES;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 27/03/2016 a 24/07/2016, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JULIANE SANTOS FRANCA, matrícula SIAPE nº 2145186, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0666 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.007107/16-82/UFES, anexado ao Processo nº 23113.007108/16-27/UFES,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/07/2016 a 22/09/2016, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JULIANE SANTOS FRANCA, matrícula SIAPE nº 2145186, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0667 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.008882/2016-55,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1912446, ocupante do cargo de técnica de laboratório-área, classe D, nível/padrão 303, lotada no Departamento de Morfologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
11/11/1982 a 05/12/1983	390 (trezentos e noventa)	INSS - G. BARBOSA & CIA. LTDA.
03/11/1984 a 22/07/1985	262 (duzentos e sessenta e dois)	INSS - PRUDENTE FILHO & CIA. LTDA.
01/09/1985 a 12/10/1988	1.138 (um mil cento e trinta e oito)	INSS - PRUDENTE FILHO & CIA. LTDA.
02/05/1989 a 14/02/1990	289 (duzentos e oitenta e nove)	INSS - ANTONIO PRUDENTE E IRMAO LTDA-ME
17/09/1990 a 26/12/1990	101 (cento e um)	INSS - EMPIRE COMERCIAL LTDA



01/06/1992 a 31/10/1996	1.614 (um mil seiscentos e quatorze)	INSS – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ARACAJU LTDA-ME
01/11/1996 a 17/11/1999	1.112 (um mil cento e doze)	INSS – SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
01/11/2000 a 30/10/2001	364 (trezentos e sessenta e quatro)	INSS – LAPEX LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS SC LTDA - EPP
04/08/2003 a 10/06/2009	2.137 (dois mil cento e trinta e sete)	INSS – SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
06/07/2010 a 19/01/2012	563 (quinhentos e sessenta e três)	INSS – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE

Total Averbado: 7.970 (sete mil novecentos e setenta e sete dias líquidos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0668 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.009446/2016-01, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 983626, ocupante do cargo de servente de limpeza, da classe A, nível/padrão 413, lotada no Serviço de Limpeza e Jardinagem, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1988 a 01/10/1988	211 (duzentos e onze)	INSS – MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
02/05/1989 a 01/01/1990	241 (duzentos e quarenta e um)	INSS – BIGBURGER LTDA
16/07/1990 a 15/09/1990	62 (sessenta e dois)	INSS – COSTA JUNIOR TECIDOS LTDA – EPP
01/06/1991 a 16/12/1991	199 (cento e noventa e nove)	INSS – CIMAVEL COMERCIO IMPORTACAO MAQUINAS E VEICULOS LTDA
01/03/1992 a 31/08/1992	184 (cento e oitenta e quatro)	INSS – DITRAL INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES TRAMANDAI LTDA

Total Averbado: 897 (oitocentos e noventa e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0669 DE 16 DE MAIO DE 2016

Torna Portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.008381/2016-79/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 344/UFS, de 08/04/1998, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor FRANCISCO ANDERSON ARAÚJO NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1101157, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível/padrão 110, em jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0670 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Exonera servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº 23113.009020/16-40/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/05/2016, o servidor FILIPE FERREIRA BRASILEIRO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2203454, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0671 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009416/2016-97 UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARY LUCY FIGUEIREDO CUNHA E ROCHA, matrícula SIAPE nº 286509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe D nível/padrão 414, lotada na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0672 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e artigo 47, da Lei nº 8.541/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.007353/16-34/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 27/04/2016, a senhora EULINA CABRAL PIZZI DE ASSIS, companheira do ex-servidor, Jairo Pizzi de Assis, falecido em 29/01/2011, no cargo de Professor do 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426305, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0673 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.008030/16-68/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/05/2016 a 09/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – DEPAQ/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0674 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008030/16-68/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/05/2016 a 09/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ROBERTO SCHWARZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – DEPAQ/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0675 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.008528/16-21/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/05/2016 a 08/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ARIOVALDO ANTONIO TADEU LUCAS, matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

### PORTARIA Nº 0676 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008528/16-21/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/05/2016 a 08/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2139375, lotado no



Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0677  
DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.009488/2016-34/ UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSEMAR SENA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1039328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe Titular, lotado no Departamento de Fisiologia – DFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
01/11/1989 a 30/09/1993	1.430	INSS – DROGA CENTER LTDA – ME
01/11/1993 a 31/01/1994	90	INSS – FARMÁCIA INDUSTRIAL LTDA – ME

Total Averbado: 1.520 (mil quinhentos e vinte) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0678  
DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 102/16/CODAP, de 05/05/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2645323, lotada no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação em Comissão Avaliadora de Concurso na UFPE, durante os períodos de 09/05/2016 a 13/05/2016 e 13/06/2016 a 18/06/2016, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0679,  
DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.025692/2013-50; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FABIANA SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.174, de 19/05/2014, publicada no D.O.U. de 21/05/2014, seção 1, página 18, prorrogado através da Portaria nº 624, de 07/04/2015, publicada no D.O.U. de 09/04/2015, seção 1, página 7, código de vaga nº 0929980.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**P O R T A R I A Nº 0901  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007301/2016-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de “Adjunto A”, para o nível 01, da classe de “Adjunto C”, a partir de 04/04/2016, da Professora GREICE SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0902  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006541/2016-45; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2543396, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D303	D304	16/09/2013
D304	D305	16/03/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0903  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006768/2016-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de “Adjunto A”, para o nível 01, da classe de “Adjunto C”, a partir de 28/03/2016, do Professor CARLOS DINGES MARRQUES DE SÁ Matrícula SIAPE nº 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0904  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria nº 261/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001807/2016-90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 261, de 04/02/2016, que promoveu, a Professora ALESSANDRA CORREA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1694589, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: “do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 17/07/2013”, leia-se: “do nível 02 da classe de “Assistente”, para o nível 01, da classe de “Adjunto”, a partir de 13/05/2014”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0905  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007515/2016-34; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica KENYA DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1677510, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E102	E103	14/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0906  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004504/2016-01;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração SILVIA AVILA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998069, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D302	D303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0907  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.006568/2016-38;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração SANDRA PINTO FREIRE, matrícula SIAPE nº 425887, lotada na Assessoria de Comunicação do Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C414	C415	03/04/2013
C415	C416	03/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0908  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;  
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003010/2016-07;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Higiene Bucal VANUSIA NASCIMENTO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999251, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 08/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0909  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.004969/2016-53,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 01/03/2016, ao Professor DANIEL ALMEIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0910  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.006861/2016-03;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XI-MA
1553641	ANDRE LUIS OLIVEIRA FEITOSA	06/04/2016	E406	E407
1362806	CATIA CRISTINA DE SANTANA VIEIRA	30/04/2016	E207	E208
1362780	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	01/04/2016	C308	C309
426683	DANIEL CORREIA SANTOS	05/04/2016	C413	C414
1892498	DANIELA SILVA DOS SANTOS	03/04/2016	C303	C304
1554488	DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS	26/04/2016	E406	E407
1210325	DJANE ARAÚJO OLIVEIRA	01/04/2016	E411	E412
2013836	ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS	01/04/2016	E202	E203
2013193	ERIC LUCAS DE LIMA	04/04/2016	E202	E203
2171405	FABIO ALMEIDA MACIEL	21/04/2016	D101	D102
2645704	FERNANDA BISPO CORREIA	01/04/2016	E202	E203
2175156	ISABELA JACOB RIBAS	10/04/2016	C101	C102
2014361	IZALDINA QUEIROZ SIMAS	05/04/2016	E202	E203
1662079	JANDIRA REIS VASCONCELOS	22/04/2016	E405	E406

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XI-MA
2164971	JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CAS-TILLO	03/04/2016	D101	D102
1359350	JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA	29/04/2016	C408	C409
2163706	JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS	02/04/2016	D101	D102
2175901	LEONARDO SERAFIM MURICY	29/04/2016	D101	D102
2014030	LORENA SANTOS LIMA	01/04/2016	E202	E203
2170247	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANTOS	20/04/2016	D101	D102
1894573	LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES	11/04/2016	E303	E304
1555303	MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/04/2016	D406	D407
1899452	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	27/04/2016	C303	C304
1213643	MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA	10/04/2016	D412	D413
1210772	MARIA DO CARMO LIMA	29/04/2016	B411	B412
1103431	MARIA IOLANDA BOMFIM SANTOS	11/04/2016	D413	D414
2171422	MILENE SOARES DE MEDEIROS	20/04/2016	D101	D102
2175185	OSMARIO MARQUES SANTOS	02/04/2016	C101	C102
1820265	RAISSA ALVES COLACO PAZ	06/04/2016	E101	E102
1892800	ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO	06/04/2016	C303	C304
1211949	SANDRA LUCIA ALVES MATIAS	21/04/2016	E411	E412
2169421	SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS	13/04/2016	E101	E102
1013201	SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA	01/04/2016	E202	E203
1657630	TADEU REINALDO DA SILVA	03/04/2016	D305	D306
1103650	VALDIR ZACARIAS PIMENTEL	28/04/2016	E413	E414
1892912	VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO	10/04/2016	C303	C304
1893454	VILTON RICARDO DOS SANTOS	07/04/2016	D303	D304



**PORTARIA Nº 0911  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Retificar Portaria nº 1071/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.009773/2015-74;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar Portaria nº 1071, de 13/08/2015, que promoveu a Professora PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS matrícula SIAPE nº 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "a partir de 29/06/2015", leia-se: "a partir de 20/04/2014", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0912  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria nº 711/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022987/2015-36,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar Portaria nº 711, de 14/03/2016, que promoveu a Professora SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "a partir de 06/01/2015", leia-se: "a partir de 07/05/2015", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0913  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.005574/2016-78;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária da Professora ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0914  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.005594/2016-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária da Professora ROSA MARIA VIANA BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0915  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.00022079/2012-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DIEGO MOURA TANAJURA, matrícula SIAPE nº 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitido em 25/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0916  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022999/2015-61,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/03/2015, a Professora DANIELLA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2494845, lotada no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0917  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022923/2015-35,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 19/01/2015, a Professora TACYANA KARLA GOMES RAMOS Matrícula SIAPE nº 1619349, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0918 ,  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003170/2016-52,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h (oitenta horas); Zika: abordagem clínica na atenção básica com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas); Manejo Clínico de Chikungunya com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando carga horária de 155h (cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0919,  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006233/2016-10,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Zootecnista, LUZIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2159799, lotada no Campus Rural, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 14/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Saúde Rural com carga horária de 30h (trinta horas); Elaboração de Projetos para Mestrado e Doutorado com carga horária de 40h (quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0920  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006456/2016-87;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tecnologia da Informação ERIC LUCAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2013193, lotado na Ordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, admitido em 04/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 0921 ,  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006097/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médico-Área, IVANI RODRIGUES GLASS, matrícula SIAPE nº 1359344, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico – Medicina do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 15/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Capacitação de Preceptores da Residência Médica com carga horária 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0922 ,  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005658/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Informática Educativa com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0923  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007350/2016-09; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Motorista SILVINO JOSE DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 425924, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C312	C313	19/10/2011
C313	C314	19/04/2013
C314	C315	19/10/2014
C315	C316	10/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0924  
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006559/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tecnologia da Informação ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado na Coordenação de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, admitido em 01/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0925  
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007273/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 04/04/2016, do Professor MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0926,  
DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007110/2016-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado na Coordenação de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/04/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0927  
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando: o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004822/2016-63/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/10/2014, Abono de Permanência ao servidor LUIZ SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 425871, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível/Padrão 116, lotado na Divisão de Transporte, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**P O R T A R I A Nº 0928  
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o disposto no artigo 2º, incisos I, II e III, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta no Processo nº 23113.004059/16-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/02/2013, Abono de Permanência a servidora RITA MARIA VIANA REGO, matrícula SIAPE nº 0426451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0929  
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004346/2016-81/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/03/2016, Abono de Permanência ao servidor SERGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425862, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, classe E, nível/padrão 316, lotado na Unidade de Redes do Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0930  
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021711/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Economia, a partir de 15/12/2015, ao Professor LUIZ CARLOS DE SANTA-NA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências



Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0931  
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004911/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em História, a partir de 29/02/2016, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD, Matrícula SIAPE nº 1707438, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0932,  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006708/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 1591638, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 28/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Javascript com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); HTML Avançado com carga horária de 64h(sessenta e quatro horas); 60h(sessenta horas) excedentes à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 169h(cento e sessenta e nove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0933,  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003125/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, IZALDINA QUEIROZ SIMAS, matrícula SIAPE nº 2014361, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 05/04/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0934,  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006723/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2142163, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 28/03/2016, devido à conclusão do Curso Auxiliar de Veterinária e Pet Shop com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0935 ,  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004500/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, LILIANE SCOTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146291, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 28/03/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0936,  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006714/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 07/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0937  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003012/2016-50;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica-Área KENYA DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1677510, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, admitida em 14/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0938  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003006/2016-18;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Farmacêutica THELMA ONOZATO, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Antonio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0939  
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007434/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 06/04/2016, do Professor ALLAN DANTAS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0940  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR



O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006455/2016-32; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva IZALDINA QUEIROZ SIMAS, matrícula SIAPE nº 2014361, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Antonio Garcia Filho, admitida em 05/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0941  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007173/2016-52; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776778, lotada na Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 204	D 205	13/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0942  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007171/2016-63; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Alimentos e Laticínios LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	14/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0943  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007172/2016-16; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Segurança do Trabalho JULIEVANY DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	09/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0944  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001454/2016-18; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório Área RICARDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042989, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0945  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.003094/2016-67, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 01/03/2016, por ter concluído o Curso Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0946  
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006187/2016-59/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/01/2015, Abono de Permanência ao servidor ANTONIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Editora UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0947  
DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007428/2016-87; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JOSÉ DANILO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2000174, lotado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0948  
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004834/2016-98/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/03/2016, Abono de Permanência ao servidor OSMAR DE SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 426431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0949  
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007176/2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 03/09/2013, o Professor FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1723551, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0950  
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00023013/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 03/09/2015, o Professor FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1723551, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0951,  
DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007304/2016-00

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório Área, RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1888626, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Programação em C# com carga horária de 117h(cento e dezessete horas); Gestão Estratégica – BSC com carga horária de 34h(trinta e quatro horas), totalizando carga horária de 151h(cento e cinquenta e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0952,  
DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002839/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga-Área, SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1013201, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Relações Interpessoais e gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0953,  
DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.00000217/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1022998, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 26/01/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0954  
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007199/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 31/03/2016, da Professora FLAVIA PARDO SALATA NAHSAN Matrícula SIAPE nº 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0955  
DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004813/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/02/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0956  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022513/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 10/03/2015, a Professora FRANCILENE AMARAL DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0957  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00000084/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 30/07/2014, a Professora CRISTIANE TONIOLO DIAS Matrícula SIAPE nº 1646553, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0958  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021726/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 18/04/2015, o Professor ANDRE RICARDO ALVES GUEDES PINTO Matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0959  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000393/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 16/08/2014, o Professor MICHEL PLATINI FERNANDES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1807136, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



### PORTARIA Nº 0960 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.003116/2016-55,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2016, a Professora ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1921973, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0961, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000875/2016-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, RICARDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042989, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 36h(trinta e seis horas), totalizando carga horária de 116h(cento e dezesseis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0962 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006457/2016-21; **resolva:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área ADONAI PINHEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2013235, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, admitido em 03/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0963 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006458/2016-76; **resolva:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Pedagoga-Área LORENA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2014030, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Antonio Garcia Filho, admitida em 01/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0964 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007683/2016-20; **resolva:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Fonoaudiólogo JOÃO SIGEFREDO ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0965 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007598/2016-61; **resolva:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Telecomunicação RAFAEL DÓRIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0966 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007714/2016-42; **resolva:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área GUACIRA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1162775, lotada na Divisão de Assistência ao

Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 201	E 202	01/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0967 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007795/2016-81; **resolva:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Farmácia ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101201, lotado na Unidade de Farmácia da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
B 412	B 413	09/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0968, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007324/2016-72, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1892498, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 04/04/2016, devido à conclusão do Curso Direito Administrativo: Princípios, Organização, Atos, Poderes, Licitações e outros com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0969, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007445/2016-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MANOEL ARISSON CHAVES REIS, matrícula SIAPE nº 1673273, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 50h(cinquenta horas); Informática Básica com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Word 2010 Básico com carga



horária de 35h(trinta e cinco horas);Programa 5S com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0970 ,  
DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003135/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, LORENA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2014030, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Língua Brasileira de Sinais I com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 165h(cento e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0971  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/16/DICOF, de 23/03/2016;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0972  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/16/PROCC, de 28/03/2016;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, LEONARDO NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE n.º 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 13/06/2016 a 22/06/2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, em virtude do afastamento do

Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0973  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/16/CINTEC, de 30/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS, matrícula SIAPE n.º 2643808, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período 26/04/2016 a 29/04/2016, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Capacitação da Rede NIT-NE 2016, a ser realizado em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0974  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/16/DO, de 01/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2229414, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/04/2016 a 06/04/2016, pela Chefia da Divisão Operacional - DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0975  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002276/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 30/01/2016, o Professor FABIO CARLOS DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0976  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000779/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/04/2015, o Professor PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO Matrícula SIAPE nº 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0977  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015234/2015-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 22/04/2015, o Professor TARCISIO DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2662198, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0978  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005573/2016-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2016, o Professor ROBERTO DOS SANTOS LACERDA Matrícula SIAPE nº 1922531, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0979 ,  
DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28



de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.004176/2016-34,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, WEMERSON DE SANTANA NERES, matrícula SIAPE nº 2142198, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 23/03/2016, devido à conclusão do Curso Auxiliar de Veterinária e Pet Shop com carga horária de 100h(cem horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0980  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007392/2016-31,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 06/04/2016, do Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS Matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0981  
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria nº 873/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.022465/2015-34,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria 873, de 04/04/2016, que promoveu o Professor ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "do nível 01 para o nível 02 da classe de "Adjunto", leia-se: "do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente", ficando os demais termos ratificados.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0982,  
DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.003035/2016-11,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Higiene Dental, VANUSIA NASCIMENTO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999251, lotada no Departamento

de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Controle Social com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 130h(cento e trinta horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0983 ,  
DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006798/2016-05,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES, matrícula SIAPE nº 1545122, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Modelagem de Dados com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Programação em C# com carga horária de 117h(cento dezessete horas); Gestão Estratégica de TI com carga horária de 42h(quarenta e duas horas), totalizando carga horária de 194h(cento e noventa e quatro horas)  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0984 ,  
DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.002159/2016-92,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GUILHERME BARBOSA BIRIBA, matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Controle Social com carga horária de 20h(vinte horas); Divulgação de Compras com carga horária de 20h(vinte horas); A Previdência Social dos Servidores Públicos com carga horária de 30h(trinta horas); Siconv para Convenientes 1- Visão Geral com carga horária de 20h(vinte horas); Siconv para Convenientes 2 – PropONENTES e Usuários com carga horária de 20h(vinte horas); Siconv para Convenientes 3 – Proposta e Plano de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0985,  
DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006488/2016-82,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133921, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0986  
DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.005521/2016-57,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 - da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2015, o Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0987  
DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002132/2016-45,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 - da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 10/01/2016, a Professora MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA Matrícula SIAPE nº 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0988  
DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas



atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021840/2015-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/05/2015, a Professora MARIA IZABEL LADEIRA SILVA Matrícula SIAPE nº 1105700, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0989 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022679/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 17/08/2014, o Professor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES Matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0990 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Retificar Portaria nº 764/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004983/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 764, de 22/03/2016, que promoveu a Professora EDILAYNE MENESES SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1199645, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 27/09/2014", leia-se: "a partir de 27/09/2012", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0991 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005493/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 01 da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Assistente", a partir de

04/03/2016, a Professora PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2780179, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre na forma do Anexo XVIII da supra-citada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0992 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002690/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 27/01/2016, a Professora MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES Matrícula SIAPE nº 2222763, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0993 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007701/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em História, a partir de 11/04/2016, à Professora SURA SOUZA CARMO, Matrícula SIAPE nº 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0994 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Retifica Portaria nº 898/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007704/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 898, de 03/07/2015, que promoveu o Professor SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 426243, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 30/01/2015", leia-se: "a partir de 01/03/2013", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0995 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007705/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, o Professor SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 426243, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0996 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022682/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 08/04/2013, o Professor ITALO CESAR MONTALVÃO GUEDES Matrícula SIAPE nº 2668851, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0997 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022684/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2015, o Professor ITALO CESAR MONTALVÃO GUEDES Matrícula SIAPE nº 2668851, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0998 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000787/2015-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a



partir de 21/12/2014, a Professora PRISCILA MARIA DE JESUS Matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0999, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007470/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEONARDO SERAFIM MURICY, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 1000 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004858/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área NIVALDO BORGES NUNES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, admitido em 08/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 068, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004401/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais, como Fiscal Administrativo dos seguintes Contratos:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
017/2016	Kelly Virginia Cruz Campos de Oliveira Epp	Fornecimento e Instalação de películas G-5 e Blackout
018/2016	Kleber Menezes Santos	Fornecimento e Instalação de películas G-5 e Blackout

Art. 2º - Designar como fiscais Técnicos do Contratos 17/2016 e 18/2016 os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I - TALITA SALMEIRO ARGOLLO DOS SANTOS, Administradora, Classe E, Referência Nível/Padrão 101, matrícula SIAPE 1171688, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus de Itabaiana, em regime de trabalho de 40h semanais, responsável pelo CAMPUS DE ITABAIANA.

II - JODNES SOBREIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, responsável pelo CAMPUS DE GLÓRIA.

III - PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, responsável pelo CAMPUS DE LAGARTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2109.010/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de Medicina Veterinária da UFS. Vigência: 29/02/2016 a 28/02/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor da Escola de Veterinária da UFMG, Prof. Renato de Lima Santos.

### ÍNDICE REMISSIVO

<b>E</b>	
EXTRATOS .....	19
<b>G</b>	
GABINETE DO REITOR .....	1
<b>P</b>	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	19